



MEDEIROS & MEDEIROS

# HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º  
5000474-73.2020.8.21.0146

51º Relatório Mensal de Atividades

Competência: março/2022

Apresentado em maio de 2022





MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

### 1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual
2. Aspectos jurídicos

### 2. RESUMO

1. Resultados
2. Quadro de colaboradores
3. Fluxo de caixa
4. Endividamento concursal
5. Endividamento extraconcursal
6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
7. Acompanhamento do Administrador Judicial

### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

1. Instalações e estrutura societária
2. Fotos

### 4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço patrimonial
2. Demonstrativo de resultados
3. Fluxo de caixa

### 5. ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

1. Dívida tributária
2. Bancos credores não sujeitos à RJ

### 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de recuperação
2. Proposta de pagamento
3. Prestação de contas

# INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda., ajuizada em 11/07/2017 e com processamento deferido em 27/07/2017.

Considerando que a devedora foi mantida na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial, considerando a homologação pelo juízo recuperacional.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Hidro Jet é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de março/2022 em 25/04/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* corporativo (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br).



## CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
11/07/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	19/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
27/07/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	26/09/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
10/08/2017	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	04/12/2019	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, § 9º
31/08/2017	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial	Art. 7º, § 1º	04/03/2020	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, § 9º
25/09/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	05/04/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
28/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53, § único	13/04/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
27/06/2018	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ	Art. 55, § único	26/04/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
28/05/2018	Publicação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º	23/06/2021	Homologação do plano de recuperação judicial e concessão da recuperação judicial	Art. 58
11/06/2018	Fim do prazo para apresentação de impugnações tempestivas	Art. 8º	23/06/2023	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61
PENDENTE	Publicação do quadro geral de credores	Art. 18			
05/08/2019	Publicação do edital de convocação de AGC	Art. 36, <i>caput</i>			

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos

Data estimada



## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

No dia 23/06/2021, concedeu-se a recuperação judicial à recuperanda, após a aprovação do plano de recuperação judicial da devedora em assembleia geral de credores realizada em 26/04/2021. Atualmente, o processo se encontra em fase de **cumprimento do plano de recuperação judicial**, mantido o recebimento de habilitações e impugnações judiciais retardatárias, na forma do artigo 10 da Lei n.º 11.101/2005, até a consolidação do quadro geral de credores.

### FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 11/07/2017, com deferimento do processamento em 27/07/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 10/08/2017, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 31/08/2017.
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no DJE no dia 28/05/2018, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, findados, respectivamente, em 27/06/2018 e 11/06/2018.
- ❖ **Planos de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial da recuperanda foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** a assembleia geral de credores foi apazada para o dia 19/09/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para dia 26/09/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Auditório da Prefeitura de Feliz (Rua Tomé de Souza, n.º 40, Bairro Centro, Feliz/RS). Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 26/09/2019, 04/12/2019, 04/03/2020, 05/04/2021 e 13/04.2021. Os trabalhos foram retomados no dia 26/04/2021, às 14h, por intermédio da plataforma virtual *Clickmeeting*, oportunidade em que o plano de recuperação judicial da devedora foi aprovado na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005. A AGC pode ser reexibida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=OAlPg635oPE&t=159s>.
- ❖ **Concessão da recuperação judicial:** a recuperação judicial foi concedida à recuperanda em decisão proferida no dia 23/06/2021 (evento n.º 81).



## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria da Des. Denise Oliveira Cezar .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	MOVIMENTAÇÃO RECURSAL
11/10/2019	70083031294 (CNJ n.º 0275038-63.2019.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Banco Bradesco S.A.	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	<b>JULGADO</b> Em 29/04/2020, o órgão colegiado não conheceu o recurso, sob o fundamento de intempestividade.
21/07/2021	5114996-81.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	Decisão de concessão da recuperação judicial	<b>JULGADO</b> Em 16/12/2021, o recurso foi desprovido, de forma unânime, a fim de manter integralmente a decisão que concedeu a recuperação judicial e, por conseguinte, todas as cláusulas previstas no plano de pagamento. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado.

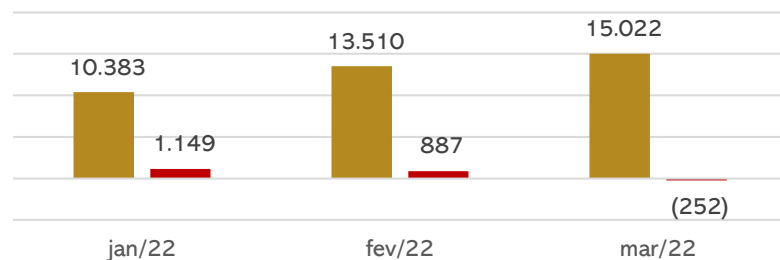


## HIDRO JET

A empresa possui duas unidades, localizadas em Feliz/RS e Porto Alegre/RS. As atividades exercidas pela recuperanda são de usinagem, zincagem e fundição para o desenvolvimento de peças para indústria automotiva e para o setor de eletro ferragens.

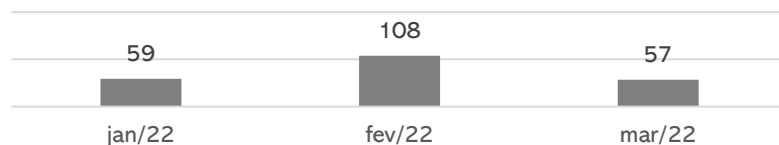
### Resultado operacional e caixa

Análise do desempenho  
(em R\$ milhares)



Em março, o faturamento da recuperanda exibiu um acréscimo de 11%. Os custos e despesas aumentaram de forma proporcional à receita, enquanto as despesas financeiras obtiveram considerável aumento de 68%, advindas da variação cambial, o que ocasionou um prejuízo ao final do período de R\$ 252 mil.

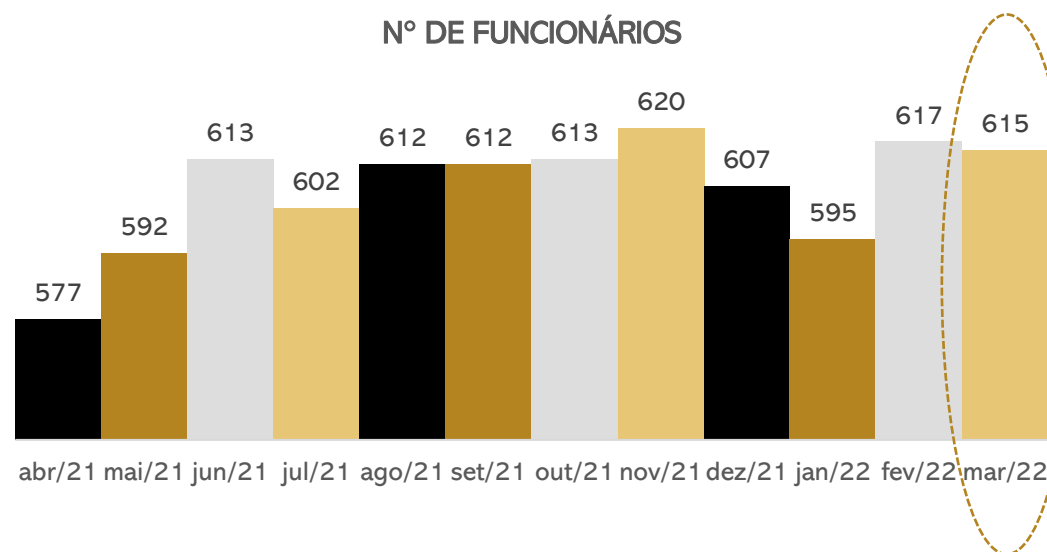
Saldo de Caixa (Em R\$ milhares)



Em março, o caixa operacional não foi suficiente para financiar as atividades, especialmente devido à compra de estoque, ao aumento do juros e variações nas atividades de financiamento. Ao final do período, a Hidro Jet possuía o saldo de caixa e equivalentes de **R\$ 57 mil**.

### Quadro de colaboradores

Nº DE FUNCIONÁRIOS

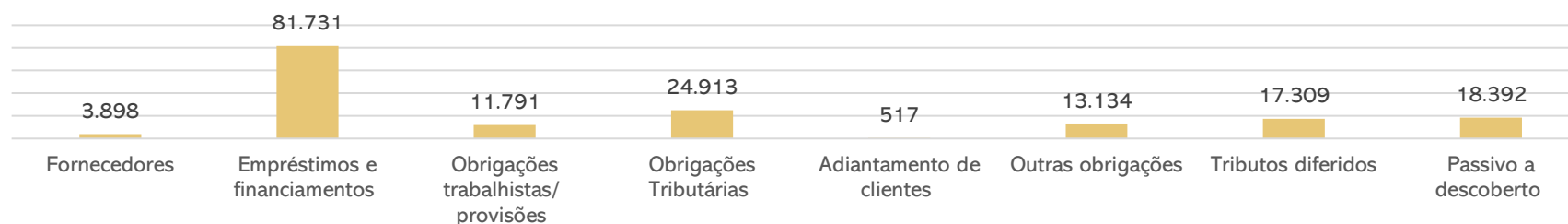


Em março, a recuperanda realizou a demissão de 20 funcionários e a contratação de 18, finalizando o período com 615 colaboradores. **Os salários e encargos sociais do mês estão sendo pagos regularmente.** Salienta-se, contudo, que a empresa possui cerca de R\$ 4,4 milhões de FGTS em atraso de períodos anteriores, que estão sendo pagos à medida em que ocorrem as rescisões ou, se inclusos na recuperação judicial, serão pagos conforme o plano aprovado. De acordo com a Hidro Jet, a renegociação deste montante não foi formalizada devido à complexidade do parcelamento junto à Caixa Econômica Federal.

### Endividamento extraconcursal

O endividamento extraconcursal da recuperanda é de, aproximadamente, **R\$ 171,7 milhões**. Abaixo seguem as principais obrigações extraconcursais da empresa:

Passivo Extraconcursal  
(Em R\$ milhares)





### HIDRO JET

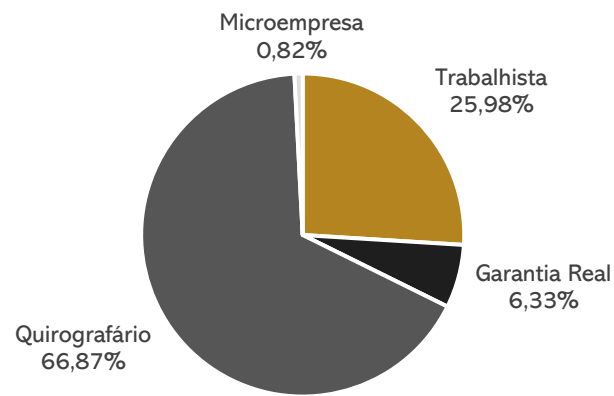
#### Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	639	59,89%	7.872.740,73	25,98%
Garantia Real	2	0,19%	1.917.914,22	6,33%
Quirografário	387	36,27%	20.262.524,37	66,87%
Microempresa	39	3,66%	249.005,27	0,82%
<b>Total</b>	<b>1067</b>	<b>100%</b>	<b>30.302.184,59</b>	<b>100%</b>

#### Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
Classe III	NOAH PARTICIPAÇÕES	R\$3.628.303,97
Classe III	BANCO ITAÚ	R\$3.389.854,39
Classe III	CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	R\$1.580.360,08
Classe II	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	R\$1.094.026,02

#### Distribuição dos Créditos Natureza



#### Cumprimento do plano de recuperação judicial

O plano de recuperação judicial da recuperanda foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 26/04/2021, sendo homologado em decisão proferida em 23/06/2021, data base para início dos prazos de cumprimento.

**Classe I** – Todos os credores trabalhistas receberão até o limite de 25 salários mínimos, e o saldo remanescente, quando houver, será pago através da alienação de bens em até 1 ano da data de homologação, ou seja, a liquidação da Classe deverá ocorrer até junho de 2022. Até fevereiro, a Hidrojet realizou o pagamento de R\$ 1.867.100,22 a 90 credores, sendo que destes apenas 13 foram quitados. Ainda, houve o pagamento de R\$ 579.613,00 de créditos considerados ilíquidos, contudo, até a finalização deste relatório, a empresa não encaminhou os documentos correspondentes que comprovem tais valores.

**Classe II** – O pagamento do valor principal + juros terá início em janeiro/2023. Contudo, o plano prevê o pagamento de juros durante o período de carência, cuja primeira parcela venceu em julho/2021. Apenas 1 dos 2 credores foi pago, permanecendo, portanto, 8 parcelas em atraso do referido credor. Maiores explicações acerca do montante em aberto poderão ser visualizadas no relatório específico, especialmente considerando a existência de responsabilidade solidária pelo pagamento dos créditos.

**Classe III** – Os créditos de até R\$ 5 mil serão pagos até junho/2022. Os créditos acima de R\$ 5 mil serão pagos em 16 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em junho/2022. A recuperanda adiantou os pagamentos dos credores que apresentaram contas bancárias, sendo que até fevereiro foram pagos R\$ 75.026,73. Ainda há a subclasse de “Credores Parceiros”, que será paga em 120 meses, a partir de junho/2022.

**Classe IV** – Os créditos serão pagos integralmente até junho/2022. A recuperanda iniciou os pagamentos dos credores que apresentaram os dados bancários. Assim, até fevereiro, tem-se pagos R\$138.278,17, relativos a 14 credores.

Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).





### HIDRO JET

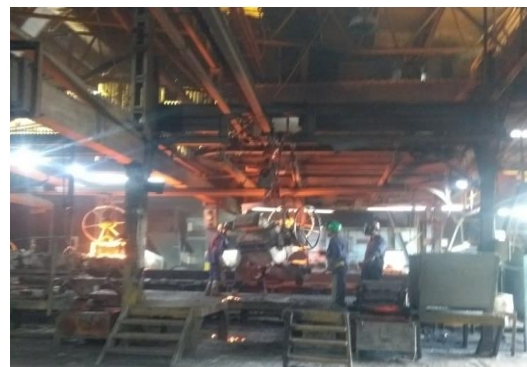
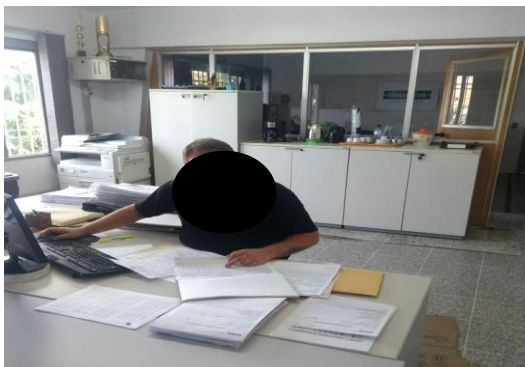
#### ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 13 de abril de 2022, reuniram-se pela plataforma virtual Zoom Meetings, as representantes desta Administração Judicial e a recuperanda para atualização de informações operacionais, conforme seguem.

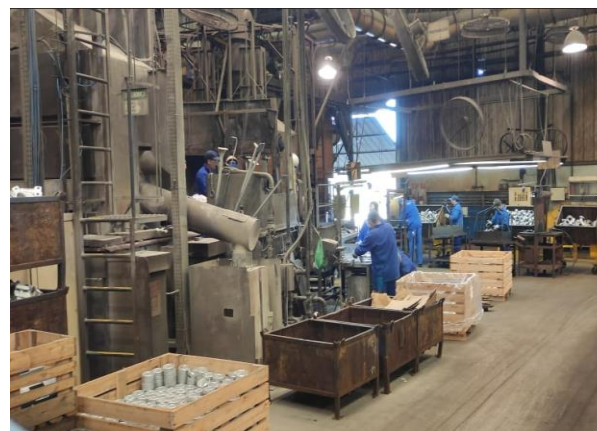
Inicialmente, a empresa relatou que a fábrica está com lotação máxima, o que acaba gerando manutenção de máquinas, devido à sobrecarga. Além disso, estão trabalhando com a revisão de seu preços, para repasse. No âmbito do mercado interno, estão negociando com os clientes para repassar o aumento. Já no mercado externo, estão enviando uma equipe comercial para os Estados Unidos, a fim de tratar diretamente com cada cliente. Nos produtos exportados, existe a questão da variação cambial, pois a queda do dólar, hoje, é o principal fator que está impactando nas atividades da Hidro Jet.

Por fim, salientou-se que a empresa está trabalhando com um fluxo de caixa apertado, porém, capaz de atender às necessidades da sua atividade. Segundo a recuperanda, no que se refere à inadimplência, estão seguindo com as negociações, tanto com clientes como com fornecedores.

Fundição filial



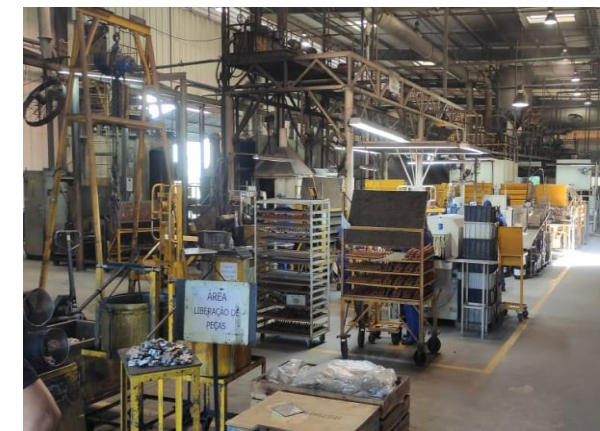
Zincagem matriz



Usinagem matriz



Fundição matriz



Fundição filial



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## INSTALAÇÕES E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Na Matriz, na cidade de Feliz/RS, são utilizados processos de moldagem em Cold Box. Ainda, possui Usinagem e Galvanização a Fogo.

Data de fundação: 08/05/1980

CNPJ: 90.952.052/0001-50 - MATRIZ

Atividades: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

Localização: Rodovia RS 452 km 2, nº 3101, CEP 95.770-000, Bairro Bom Fim, cidade de Feliz, RS.



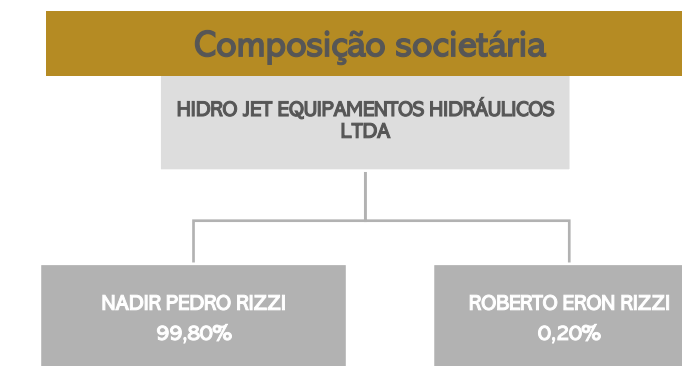
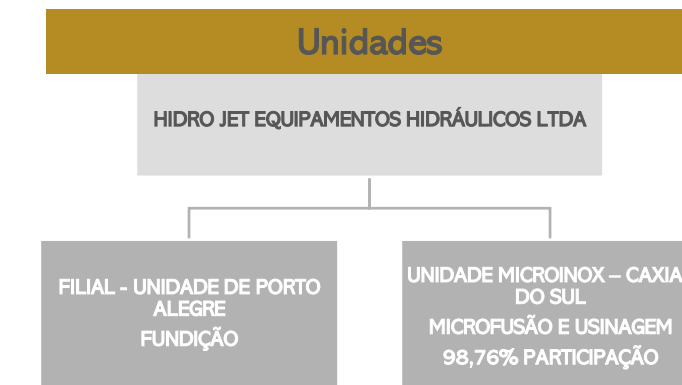
A unidade de Porto Alegre/RS conta com o processo de Fundição em areia verde.

Data de fundação: 25/02/1986

CNPJ: 90.952.052/0002-31 - FILIAL

Atividades: Fundição de ferro e aço.

Localização: BC Joao Paris, nº 940, CEP 91.160-440, Bairro Sarandi, Cidade Porto Alegre, RS.





## BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>60.540</b>	<b>61.139</b>	<b>61.834</b>
	Caixa e Equivalentes de Caixa	59	108	57
	Clientes Internos	11.284	13.466	14.735
	PDD	-3	-3	-3
	Clientes Externos	23.918	21.880	20.250
	Estoques	10.335	10.519	11.103
	Tributos e Contribuições a Compensar	8.384	8.670	9.233
	Créditos junto a fornecedores	3.045	2.986	2.870
	Despesas do exercício seguinte	65	52	130
	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0
	Outras contas a receber	3.453	3.461	3.459
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>44.949</b>	<b>44.915</b>	<b>44.861</b>
	Créditos junto a controlada	2.011	2.011	2.011
	Tributos e Contribuições a Compensar	272	267	262
	Depósitos Judiciais	379	379	379
	Tributos diferidos	14.641	14.654	14.666
	Outras contas a receber	635	651	679
	Imobilizado	26.946	26.889	26.782
	Intangível	65	64	82
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>105.489</b>	<b>106.054</b>	<b>106.695</b>



**Clientes:** expôs decréscimo R\$ 361 mil em março, em decorrência, especialmente, dos faturamentos para clientes internacionais. O aging list enviado demonstra uma diferença de aproximadamente R\$ 2,6 milhões e, segundo a recuperanda, é devido à variação cambial. Os principais clientes são: Hubbell Power Systems, de R\$ 14.736.337,12 Maclean Power, de R\$ 5.313.958,77, e Microinox Fundação de Precisão, de R\$3.185.982,59. Destacamos que o prazo médio de recebimento de clientes é de 94 dias no mercado externo e 34 dias no mercado interno. O valor em atraso é de R\$ 4,9 milhões, contudo, desconsiderando os atrasos dos portos (aduaneiros), o valor real é de R\$ 3,1 milhões. A recuperanda informou que o cliente inadimplente Vicentino, tem negociação ativa e consta um saldo a receber de 10 parcelas mensais de R\$ 23.500,00.

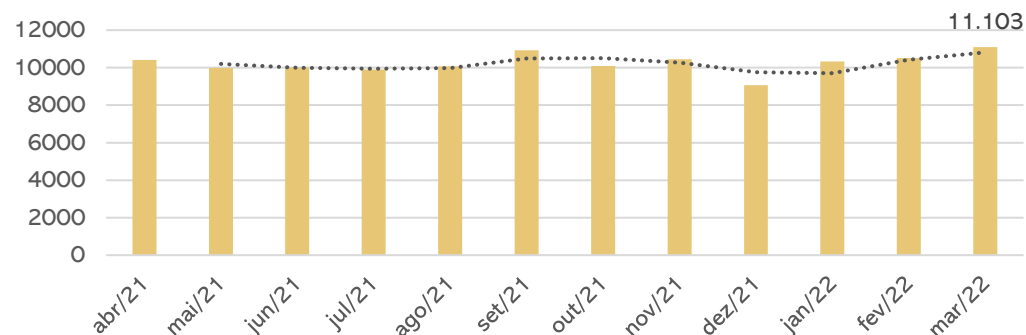
**Estoques:** demonstrou crescimento de 6% devido ao maior volume de compras de matéria prima. O inventário indica uma diferença a maior de R\$ 247.949,16, sendo que as matérias primas (R\$ 2.700.626,96), ferramentas para desgaste rápido (R\$ 1.409.531,06) e produto intermediário (R\$ 991.697,74) são os principais itens estocados. A recuperanda esclareceu que a diferença é em razão das provisões para estoques obsoletos, que é levada em conta somente na contabilidade, e não nos relatórios auxiliares.

**Crédito junto a fornecedores:** compreende Devoluções de Compra (R\$ 140.987,19) e Adiantamentos a Fornecedores (R\$ 2.728.988,07). A variação de março está relacionada aos adiantamentos a fornecedores que somaram R\$ 759 mil, enquanto os pagamentos foram de R\$ 886 mil, resultando na retração da rubrica. O relatório financeiro indica adiantamentos realizados em 2015 sem a devida baixa, que, conforme esclarecimentos prestados pela recuperanda, são de fornecedores que exigiram caução quando a empresa optou pela recuperação judicial, e que serão compensados no decorrer do cumprimento do plano.

**Outras contas a receber:** a rubrica compreende outros créditos (R\$ 2,8 milhões) e Títulos endossados (R\$ 7,5 mil). Os outros créditos referem-se ao processo da Eletrobrás e garantia de operação em *factorings*. As movimentações do mês são decorrentes da locação e pagamento do aluguel do torno CNC Puma MOD V550 locado para a Microinox. No longo prazo houve um acréscimo de 1%.

**Imobilizado e intangível:** em março a recuperanda adquiriu R\$ 16.533,33 em imobilizado, conforme relação de bens enviada. Dentre as compras estão um aspirador Jacto (R\$ 5.000,00), Macbook Pro (R\$ 4.800,00), dois equipamentos Unifi para rede de Wifi (R\$ 3.975,40), uma tela de projeção retrátil (R\$ 1.216,95), uma cadeira (R\$ 805,00) e um paquímetro digital (R\$ 735,98). Além disso, conta com o valor de R\$ 18,5 mil de bens em andamento. Segundo a recuperanda, mensalmente são atualizados valores por meio de um laudo técnico externo, que estabelece a vida útil econômica dos bens. A depreciação do mês foi de R\$ 144 mil. No intangível houve a compra da licença do sistema Veeam de backup e proteção de dados (R\$19.971,11) e amortização (R\$ 2.067,25).

Saldo de Estoque (Em R\$ milhares)





## BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)		jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>73.352</b>	<b>73.584</b>	<b>75.033</b>
	Fornecedores	7.925	10.147	11.321
	Empréstimos e financiamentos	32.364	28.975	27.795
	Obrigações trabalhistas	10.342	10.908	11.782
	Obrigações tributárias	4.509	4.605	5.527
	Adiantamentos de clientes	313	331	517
	Parcelamentos a pagar	3.867	3.890	3.915
	Outras obrigações	12.825	13.656	13.134
	Credores da Recuperação judicial	1.207	1.072	1.042
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>129.518</b>	<b>128.964</b>	<b>128.408</b>
	Empréstimos e financiamentos	56.408	56.089	55.768
	Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309	17.309	17.309
	Provisão para litígios	7.064	7.064	7.064
	Parcelamentos a pagar	15.941	15.706	15.471
	Passivo a descoberto de controlada	18.392	18.392	18.392
	Credores da Recuperação judicial	14.404	14.404	14.404
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(97.381)</b>	<b>(96.494)</b>	<b>(96.746)</b>
	Capital Social	37.239	37.239	37.239
	Lucros Acumulados	(140.808)	(139.921)	(140.173)
Outros resultados abrangentes	6.188	6.188	6.188	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>105.489</b>	<b>106.054</b>	<b>106.695</b>	

### PASSIVO

Do passivo com terceiros registrado, cerca de 7% está incluso no processo de recuperação judicial e será pago conforme o plano aprovado. Cumpre salientar, contudo, que o valor total de credores habilitados no processo soma R\$ 30,7 milhões, o que representa diferença de cerca de R\$ 14 milhões do valor contabilizado. A recuperanda informou estar empenhando-se na conciliação e segregação correta dos credores trabalhistas, especialmente no que tange à apuração de rescisões e valores de FGTS, que representam a maior parte da diferença. De acordo com a empresa, essa conciliação será enviada para o próximo relatório.



**Fornecedores:** a rubrica sofreu um aumento de 12%, em razão do maior volume de compras do que pagamentos realizados no mês. Conforme informações prestadas pela recuperanda, o prazo médio para pagamento de fornecedores é de 36 dias e não há valores inadimplentes.



**Empréstimos e Financiamentos:** o período exibiu retração de 4%, decorrente, em sua maior parte, do menor volume de operações de câmbio do período junto ao Banco Daycoval. As liquidações dos contratos foram de R\$ 8,6 milhões, enquanto as novas contratações somaram R\$ 4,9 milhões. No longo prazo, houve retração de 1% decorrente da transferência para curto prazo dos financiamentos do Banco do Brasil, vinculados ao processo judicial n.º 000587-49.2019.8.21.0146 (R\$ 259 mil), Banrisul (R\$ 71 mil), Capital de Giro do Daycoval (R\$ 55 mil) e ACC Banco Bradesco, referente ao contrato n.º 015350837 (R\$ 21 mil). Além disso, também foram realizadas transferências do empréstimo de Nadri Rizzi (R\$ 13 mil) e Sotrima (R\$ 23 mil) para o curto prazo.



**Obrigações trabalhistas:** as movimentações estão relacionadas às provisões sobre a folha, pagamento de salários, rescisões, pró labore e encargos. Ressalta-se que os salários, rescisões e encargos sociais correntes estão sendo pagos regularmente, em que tese exista saldo de FGTS em atraso de períodos anteriores, que estão sendo pagos conforme ocorrem as rescisões. O acréscimo de 8% do mês é pertinente ao fato de que alguns funcionários entraram em diferentes faixas de recolhimento de imposto de renda



**Obrigações tributárias e parcelamentos:** exibiu acréscimo de 20%, em sua maior parte, em função da provisão no IRPJ (R\$ 589 mil) e contribuição social (R\$ 219 mil) a pagar referente ao primeiro trimestre de 2022. Além disso, ocorreu a variação em R\$ 64 mil do IR retido, segundo a recuperanda por conta da antecipação de dissídio em 7% ocorrida no período.



**Outras Obrigações:** as rubricas que compõem este grupo são energia elétrica (R\$ 1,1 milhões), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE (R\$ 6,4 milhões), seguros a pagar (R\$ 121 mil), Associação Giacomo Rizzi (R\$ 2,8 mil), Nadir Pedro Rizzi (R\$ 4 milhões) e Sotrima Agrícola (R\$ 1,4 milhões). Segundo a recuperanda, as obrigações a pagar junto à Sotrima referem-se ao parcelamento junto ao Banco do Brasil, o qual são garantidores. As variações no período referem-se, principalmente, ao valor de energia elétrica do mês (R\$ 1,3 milhões). A retração apresentada foi de 4%.



**Provisão para litígios:** referem-se, em maior parte, a provisões de reclamações trabalhistas, conforme detalhamento encaminhado à Administração Judicial.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (em milhares de reais)		jan/22	fev/22	mar/22	2022
D.R.E.	RECEITA LÍQUIDA	10.383	13.510	15.022	38.915
	Custos	-7.708	-9.940	-11.646	-29.294
	LUCRO BRUTO	2.675	3.570	3.376	9.621
	Despesas Comerciais	-1.899	-1.120	-520	-3.539
	Despesas Administrativas	-770	-800	-896	-2.466
	Despesas Tributárias	-458	-79	-81	-618
	Outras Receitas/Despesas	1.371	4	-14	1.361
	Receitas/Despesas não operacionais			-8	-8
	LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	919	1.575	1.857	4.351
	Despesas Financeiras	-1.839	-1.114	-1.868	-4.821
Receitas Financeiras	2.055	414	556	3.025	
LUCRO ANTES DO IR E CS	1.135	875	545	2.555	
Imposto de Renda e Contribuição Social	14	12	-797	-771	
RESULTADO	1.149	887	-252	1.784	



**Receita Líquida:** em março a Receita Líquida da recuperanda apresentou um acréscimo de 11%. Por conta da crescente evolução do faturamento.



**Custos:** os custos consumiram 74% do valor da receita líquida, sendo que os maiores desembolsos foram com custo dos produtos vendidos de R\$ 6,2 milhões, mão de obra de R\$ 3,3 milhões e energia elétrica de R\$ 1 milhão. A variação apresentada no período foi proporcional ao aumento da receita.



**Despesas Comerciais:** são compostas por despesas trabalhistas (R\$ 71,6 mil), encargos sociais (R\$ 11,4 mil) e despesas gerais comerciais (R\$ 437 mil). A rubrica continuou apresentando um decréscimo expressivo de 54%, a R\$ 600 mil, que vai em desencontro com o aumento das receitas do mês. As principais variações foram identificadas nos fretes sem vendas e comissões sem vendas. Quando questionada, a recuperanda esclareceu que possui uma linha de produto próprio e somente sobre estes produtos são pagas as comissões. Estes produtos constituíram uma pequena fatia do faturamento do mês, fundamentando a retração. Quanto aos fretes, a recuperanda explicou que as faturas são emitidas somente após a mercadoria despachada no porto, o que acontece, geralmente, no mês subsequente, que, neste caso, foi janeiro, onde o faturamento exibiu queda.



**Despesas Administrativas:** englobam despesas trabalhistas (R\$ 293 mil), encargos sociais (R\$ 94,5 mil) e despesas gerais administrativas (R\$ 519 mil), sendo os principais valores relacionados a serviços de terceiros (R\$ 220,9 mil), salários (R\$ 201 mil) e processos trabalhistas (R\$ 129 mil) conforme processos contemplados na classe I do Plano de Recuperação Judicial. Os serviços de terceiros aumentaram devido a renovação de contrato de consultoria com a Mirar Contabilidade, o que ocasionou o acréscimo da rubrica.



**Outras Receitas/Despesas:** engloba receitas eventuais (R\$ 77,5 mil), recuperação de despesas e tributos (R\$ 1,5 milhões) e despesas da recuperação (R\$ 259 mil). O valor do mês de fevereiro compreende receitas com aluguel de torno CNC (R\$ 10 mil).



**Resultado Financeiro:** o resultado financeiro é negativo em R\$ 1,3 milhão, uma vez que as receitas com juros ativos (R\$ 2,3 mil), descontos obtidos (R\$ 2,03) e variação cambial ativa (R\$ 521 mil) foram inferiores às variações cambiais passivas (R\$ 1,2 milhão), juros (R\$ 579,1 mil) e demais encargos (R\$ 129,3 mil).



**Resultado:** em virtude do acréscimo das despesas financeiras, do aumento dos custos e das provisões de imposto de renda (R\$ 797 mil), o resultado da empresa foi 128% menor que o período anterior. Portanto o aumento do faturamento não foi suficiente, ocasionando prejuízo em março de R\$ 252 mil. Indo contra a sequência de resultados positivos de 2022, acumulado em R\$ 1,8 milhões.

### Faturamento Março/2022





## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em milhares de reais)	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do Exercício	-1.136	-874	-545
Corrente	0	0	809
Diferido	-13	-13	-12
<b>Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>-1.149</b>	<b>-887</b>	<b>252</b>
<b>Ajustes:</b>			
Depreciação	147	144	144
Amortização	2	2	2
Despesa de juros e variações monetárias	-879	-331	-449
<b>Variações:</b>			
Aumento/Redução em Contas a Receber	1.460	-144	361
Aumento/Redução em Estoques	-1.264	-184	-584
Aumento/Redução em Outros Ativos	1.221	-235	-445
Aumento/Redução em Despesas do Exercício Seguinte	13	13	-78
Aumento/Redução em Outros ativos de LP	-11	-11	-23
Aumento/Redução em Fornecedores	2.489	2.222	1.174
Aumento/Redução em Salários e encargos sociais	-2.073	386	692
Aumento/Redução em Tributos a pagar	-379	64	85
Aumento/Redução em Outros passivos	-973	714	-366
Juros pagos	189	154	181
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-2.251	0	0
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>-1.173</b>	<b>3.668</b>	<b>1.239</b>
<b>Fluxo de Caixa de Investimentos</b>			
Aquisições de ativo imobilizado	-38	-87	-37
Aquisições de ativo intangível	0	-1	-20
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimento</b>	<b>-38</b>	<b>-88</b>	<b>-57</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	13.398	12.094	15.368
Amortização de empréstimos e financiamentos	-12.234	-15.625	-16.601
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>1.164</b>	<b>-3.531</b>	<b>-1.233</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>-47</b>	<b>49</b>	<b>-51</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>106</b>	<b>59</b>	<b>108</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>59</b>	<b>108</b>	<b>57</b>



**Atividades Operacionais:** em março, o caixa operacional foi positivo em R\$ 1,2 milhões em decorrência, especialmente, das compras a prazo (R\$ 1,2 milhões), aumento de contas a receber (R\$ 361 mil), e acréscimo da provisão da folha de pagamento (R\$ 692 mil). Salientamos que o prazo para recebimento dos clientes é de 65 dias, enquanto o de pagamento dos fornecedores é de apenas 36, resultando em uma defasagem no caixa.



**Atividades de Investimento:** no período analisado houve investimento de cerca de R\$ 37 mil no imobilizado, com compra de móveis, equipamentos e computadores a serem utilizadas na produção da empresa. Além disso, houve a aquisição de uma licença do Veeam no intangível (R\$ 20 mil).

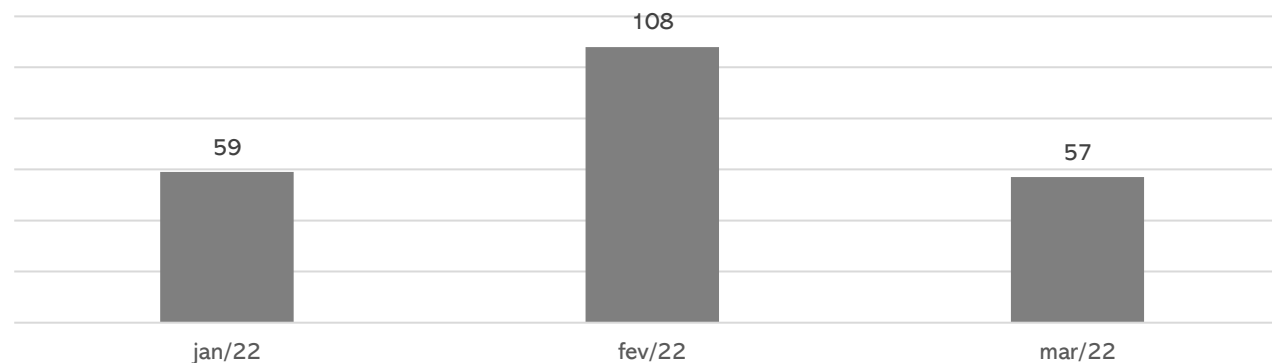


**Atividades de Financiamento:** no mês, a recuperanda adquiriu R\$ 4,9 milhões junto ao Banco Daycoval, em operações de adiantamento de contrato de câmbio. Contudo, estes montantes foram inferiores aos valores de liquidação, gerando um caixa líquido de atividades de financiamento negativo de R\$ 1,2 milhões.



**Salienta-se que a recuperanda transfere valores para a Microinox, de acordo com a necessidade de caixa da empresa ligada.**

Saldo de Caixa (Em R\$ milhares)





## DÍVIDA TRIBUTÁRIA

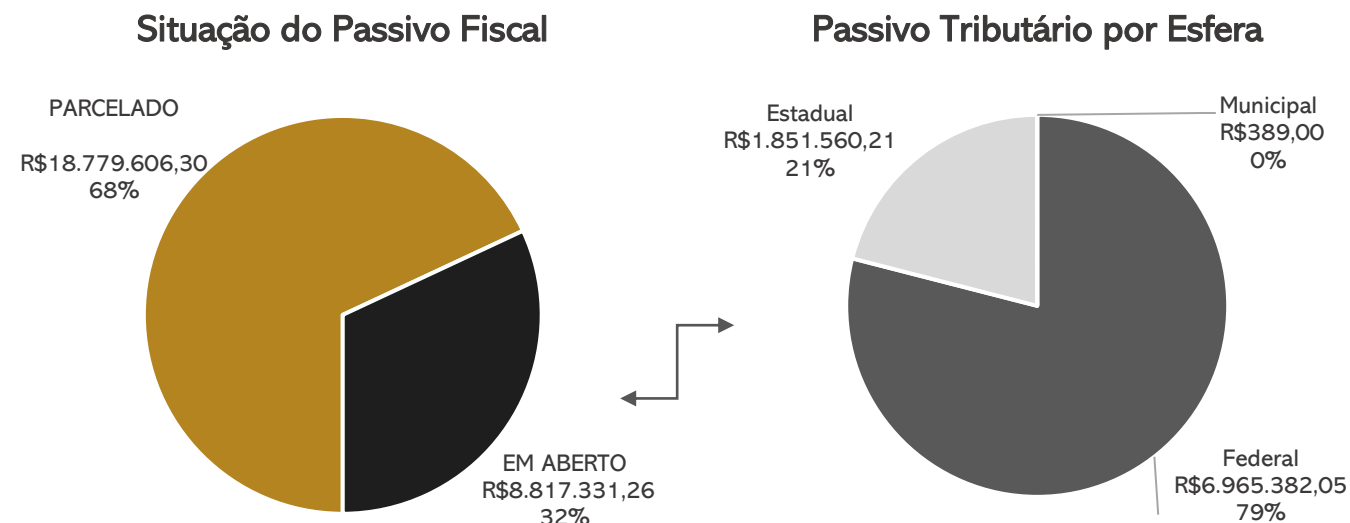
Em relação aos **tributos federais**, o FGTS do mês vigente está sendo pago, porém, há um valor vencido de períodos anteriores de, aproximadamente, R\$ 4,4 milhões, que a recuperanda ainda não efetivou o parcelamento devido a sua complexidade, sendo que aguarda retorno da Caixa Econômica Federal. Desta forma, a empresa vem realizando os pagamentos de acordo com as rescisões ocorridas, e pretende, tão logo ocorra a melhora do fluxo de caixa, adimplir as guias atrasadas até a regularização deste saldo. Em relação ao FGTS de credores sujeitos à recuperação judicial, a empresa deverá realizar o pagamento de acordo com os termos do plano. **Os demais impostos federais estão sendo compensados, sempre que possível.**

O INSS, SESI e SENAI não estão sendo pagos, pois estão em processo judicial de cobrança (n.º 2009.71.08.002311-0) devido à inadimplência. Destaca-se que o INSS refere-se às verbas indenizatórias: 1/3 férias, 15 dias de afastamento e salário maternidade. Em último contato, a recuperanda informou que o processo permanece em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, sendo que há probabilidade de êxito em relação a não incidência de contribuições previdenciárias sobre o aviso prévio indenizado, primeiros 15 dias de afastamento e salário-maternidade é alta (provável). Já a probabilidade de êxito em relação ao terço constitucional de férias é baixa (remota), e a não incidência de contribuições previdenciárias no pagamento de salário-paternidade ainda não têm definição (êxito possível).

Na **esfera estadual**, o parcelamento do ICMS foi homologado em setembro/2018 junto à Procuradoria do Estado, oportunidade em que se acordou que a recuperanda deverá recolher valores fixos mensais, corrigidos anualmente. Contudo, em reunião com a Procuradoria do Estado, acordou-se que não haverá correção do valor a pagar em 2022. **Os pagamentos seguem regulares.**

ANO	VALORES MENSAIS ACORDADOS
2018	R\$ 50.000,00 Setembro até Dezembro
2019	R\$60.000,00
2020	R\$ 92.000,00 (Jan. até Jun.) e R\$ 105.000,00 (Jul. até Dez.)
2021	R\$ 75.000,00
2022	R\$ 75.000,00

O passivo tributário da recuperanda, até março/2022, perfazia o total de **R\$ 27.596.937,56**, sendo que deste montante, 68% está parcelado, conforme indica a projeção gráfica a seguir:



### Posição do Passivo Tributário



## 5. ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

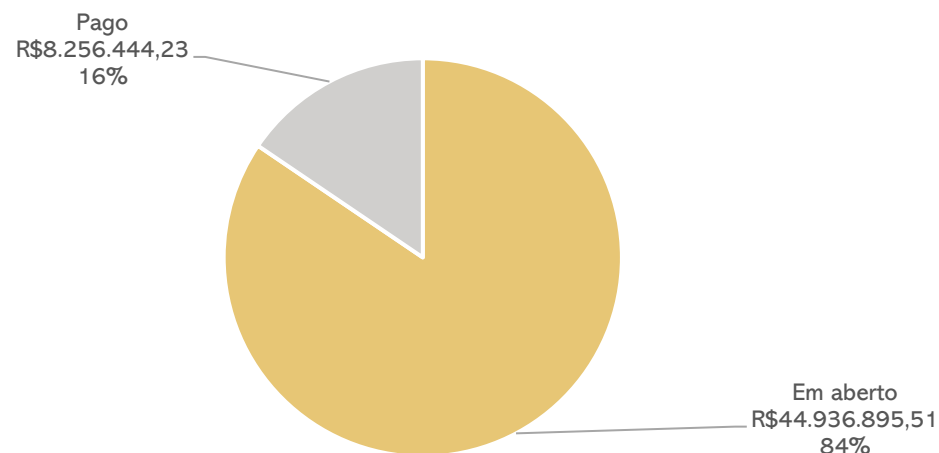


### BANCOS CREDORES NÃO SUJEITOS À RJ

Os principais bancos credores extraconcursais são o Banrisul, Banco Bradesco e o Banco do Brasil. A empresa concretizou a renegociação com ambos, conforme resumo a seguir:

Credor	Processo	Instrumento	Valor presente	Nº Parcelas	Valor da parcela	Valor final	Parcela pagas	Valor pago
BANRISUL	5000226-44.2019.8.21.0146	Contratos de câmbio	R\$638.026,92	132	R\$6.614,15	R\$873.107,03	26	R\$171.975,70
	5000228-14.2019.8.21.0146	Contratos de câmbio	R\$6.272.605,35	132	R\$65.028,32	R\$8.583.737,83	26	R\$1.690.736,32
	0001212-20.2018.8.21.0146	Capital de Giro	R\$1.140.054,95	108	R\$13.687,21	R\$1.615.025,74	0	R\$0,00
BANCO DO BRASIL	0000587-49.2019.8.21.0146	Contratos de câmbio	R\$20.954.000,00	120	-	R\$29.322.305,56	entrada + 23	R\$3.830.025,70
	5014534-08.2019.8.21.0010	Renegociação especial	R\$1.241.000,00	84	-	R\$1.521.667,49	0	R\$0,00
BANCO BRADESCO	146/1.17.0000956-6	Renegociação especial	R\$6.000.000,00	entrada+60	-	R\$6.147.699,67	entrada	R\$2.500.000,00
	146/1.17.0000956-6	Contrato de câmbio	R\$3.500.000,00	60	-	R\$5.129.796,42	3	R\$63.706,51

#### Renegociações Bancárias



#### Fornecedores Relevantes Pós RJ

Abaixo seguem listados os fornecedores relevantes para a operação da empresa. Os valores referem-se às movimentações do período.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES
6451 - Zinc. Fund. De Metais	17.460.077/0005-70	R\$ 1.434.535,00
4972 - Triches Ferro e Aço	88.610.605/0001-45	R\$ 928.545,91
57 - GELF Siderurgia	20.388.757/0001-01	R\$ 885.346,30
1685 - CEEE	08.467.115/0001-00	R\$ 770.970,35
6275 - Newfer Ltda	12.105.650/0001-80	R\$ 429.587,80
53 - Comercial COMETA	18.851.733/0006-00	R\$ 320.756,25
62 - Profusão	00.283.166/0001-62	R\$ 31.300,00
6912 - Crocoli Indústria Metalúrgica Ltda	05.339.769/0001-52	R\$ 21.880,71
3836 - Fundação ALCA	88.582.291/0001-14	R\$ 10.372,14
5730 - Panatlântica	92.693.019/0001-89	R\$ 1.051,96

Nota (\*): Os parcelamentos que não estão sendo pagos pela Recuperanda foram assumidos pelo sócio Nadir Rizzi e Sotrima.





### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- ❖ **ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS:** a recuperanda poderá alienar ativos, operacionais e não operacionais, para pagamentos de credores e composição de capital de giro. Ainda, menciona no plano, a possibilidade de arrendamento ou alienação de unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, sendo o recurso adquirido destinado ao capital de giro e novos investimentos.
- ❖ **CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** busca captar recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações assumidas ou, ainda, utilizá-los na recomposição do capital de giro.
- ❖ **REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** o plano de recuperação destaca que, até a quitação das dívidas, a empresa está autorizada a se reorganizar societariamente, possibilitando cisão, fusão, incorporação ou, até mesmo, transformação das empresas que formam o grupo econômico em recuperação judicial. Nesse sentido, observa-se, que conforme prevê o plano de recuperação judicial, a empresa MICROINOX – FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA. faz parte do grupo econômico.
- ❖ **PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** a HIDRO JET está implantando uma série de medidas, como o corte de custos, racionalização e melhoria do processo de produção e política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo, legalmente estabelecido, para o processo de Recuperação Judicial.

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) geração de caixa da empresa.	Os credores trabalhistas serão pagos até o limite de 25 (vinte e cinco) salários mínimos por credor, em até um ano da homologação do plano de recuperação judicial.
	Acima de 25 salários mínimos	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) recursos provenientes da alienação de imóveis, conforme NOTA 1	Através do fruto da alienação de imóveis em até 01 (um) ano após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
	Ilíquidos	-	-	-	-	-	-	-	-	Serão pagos de acordo com as condições do Plano, após sentença ou evento de liquidez.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	jul/21	dez/29	84	Mensal	0,5% a.m.	TJLP	-	(i) recursos de caixa; (ii) Alienação de bens e ativos	Pagamento de encargos durante o período de carência, após pagamento do principal + correção, em 84 meses a contar da homologação do plano de recuperação judicial. O valor eventualmente recebido pela alienação dos bens será destinado à quitação de créditos com garantia real.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento sem deságio e sem atualização da dívida no prazo de até 360 dias da publicação da decisão que homologar o PRJ.
	Acima de R\$ 5 mil	jun/22	jun/37	16	Anual	1% a.a.	TR	Conforme NOTA 2	i) Recursos de Caixa	Serão pagos através de um plano de amortização progressiva, conforme Nota 2, a partir da publicação da decisão de concessão da RJ. Sujeito a bônus de adimplemento e bônus de antecipação.
	Credores Parceiros Operacionais	jun/22	jun/32	-	-	3% a.a.	TR	-	(i) recursos de caixa; (ii) Alienação de bens e ativos	Pagamento em 120 meses após a carência. Os prazos iniciais da amortização e correção começam a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Há a possibilidade de aceleração através da venda de ativos operacionais e não operacionais.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento sem deságio e sem atualização da dívida no prazo de até 360 dias da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
<b>TOTAL</b>										

**NOTA 1:** (a) 01 (um) torno CNC YCM modelo GT300A TN11; (b) 01 (um) torno CNC MAZAK modelo QTN2502 TN01; (c) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1431, ano/modelo 1998/1999; (d) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1432, ano/modelo 1998/1999; (e) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas JZC 6418, ano/modelo 1999/1999. Prazo de pagamento de até 01 (um) ano após trânsito em julgado da decisão que homologar Plano de Recuperação Judicial.

### NOTA 2:

Tabela Progressiva de Amortização - Classe III		
% sobre a dívida	ANO	Total do período
1%	1º ao 5º	5%
2%	6º ao 10º	10%
3%	11º ao 15º	15%
70%	16º	70%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

### Bônus de Adimplemento - Credores Quirografários Acima de R\$ 5 mil

O pagamento da última parcela, até a data do seu vencimento, outorgará à recuperanda bônus de adimplemento consistente no desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela a ser paga.

### Bônus de Antecipação - Credores Quirografários Acima de R\$ 5 mil

A qualquer momento, a recuperanda poderá, conforme disponibilidade de seu caixa, efetuar antecipações de pagamento das parcelas previstas para o primeiro até o décimo quinto ano, pagamento que deverá ser realizado para todos os credores da respectiva classe e que, se consistir em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, ensejará à recuperanda bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela antecipada.

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

O plano de recuperação judicial da recuperanda foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 26/04/2021, sendo homologado em decisão proferida em 23/06/2021, data base para início dos prazos de cumprimento. Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, chamado de Relatório de Cumprimento do Plano ("RCP"), conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ MARÇO DE 2022				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	3.402.988,75	jun/21	jun/22	3.402.988,75	1.768.320,73	-	1.634.668,02	Deverão ser integralmente pagos até junho/2022.
	Acima de 25 salários mínimos	3.083.463,98	jun/21	jun/22	3.083.463,98	-	-	3.083.463,98	Serão pagos mediante alienação de bens até junho/2022.
	Ilíquidos	1.366.961,11	-	-	1.366.961,11	668.915,00	-	698.046,11	Serão pagos nos termos do PRJ, após evento de liquidez.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	1.917.914,22	jul/21	dez/29	2.178.177,10	93.759,13	70.608,04	2.013.809,92	Os juros deverão ser pagos mensalmente no período de carência, a partir de julho/2021.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	270.045,66	jun/21	jun/22	270.045,66	75.026,73	-	195.018,93	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
	Acima de R\$ 5 mil	19.544.441,54	jun/22	jun/37	19.739.885,96	113.028,14	-	19.626.857,82	Serão pagos em 16 anos, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
	Credores Parceiros Operacionais	448.037,17	jun/22	jun/32	518.149,71	-	-	518.149,71	Serão pagos em 120 meses, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	249.005,27	jun/21	jun/22	249.005,27	138.278,17	-	110.727,10	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
<b>TOTAL</b>		<b>30.282.857,70</b>			<b>30.808.677,53</b>	<b>2.857.327,90</b>	<b>70.608,04</b>	<b>27.880.741,59</b>	

\* Nota: para compreensão sobre o assunto, sugere-se a leitura do Relatório de Cumprimento do Plano ("RCP").



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2022



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP